

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cu8k0c4t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2023 Indicação nº 1241/2023 Protocolo nº 3327/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso para o reaparelhamento das bandas de fanfarra das escolas públicas da baixada cuiabana.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso para o reaparelhamento das bandas de fanfarra das escolas públicas da baixada cuiabana.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente do Instituto Apoena, o senhor Bruno Barreto, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para o reaparelhamento das bandas de fanfarra das escolas públicas da baixada cuiabana.

O objetivo da fanfarra é conscientizar os integrantes da importância da música como um dos instrumentos de educação, socialização e cidadania, além de desenvolver ações que, além de diminuir a exposição de crianças, adolescentes e jovens às situações de risco social, ainda destacam a cidade no cenário cultural e artístico.

Para atender essa demanda é necessário que seja realizada a destinação de recurso no valor de R \$700.000,00 (setecentos mil reais).



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual